

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2023  
EDITAL N.º 01/2023**

**48ª CONVOCAÇÃO  
DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 01/2023, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, no período de **29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024, das 09 às 13 horas, munidos dos documentos listados no Anexo I.** (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 01, de 02 de fevereiro de 2023, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato **deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.**
4. De acordo com o item 8.8. Comprovada, em qualquer tempo, **irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.**
5. De acordo com o item 13.7. **Não ocorrerá a contratação** do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
6. A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação.

<b>EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
004.923-22	MARIA ROSELITA DOS SANTOS	5	53 <sup>a</sup>
005.539-67	ALCINEIA CAVALCANTE SANTOS	5	54 <sup>a</sup>
000.821-70	MARIA GLEIDENALVA DOS SANTOS	5	55 <sup>a</sup>
002.547-10	MARIA JOSE DE JESUS SANTOS	5	56 <sup>a</sup>
002.103-90	JUCILENE GOMES PEREIRA	5	57 <sup>a</sup>
007.017-86	EDLA CARMEM FONTES SILVA	5	58 <sup>a</sup>
<b>MERENDEIRA ESCOLAR</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
004.887-20	PATRICIA GUIMARÃES DOS ANJOS	4	65 <sup>a</sup>
003.197-52	MARIA CRISTINA GOMES SILVA DE MENEZES	4	66 <sup>a</sup>
<b>APOIO ESCOLAR</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
008.223-58	JASSOANE DA ROCHA NASCIMENTO	6	45 <sup>a</sup>
002.198-24	MARA GRACIENE SANTOS ALVES BARRETO	6	46 <sup>a</sup>
006.757-02	ROSIMEIRE MANGUEIRA SANTOS	6	47 <sup>a</sup>
008.505-48	ADRIANA DA FONSE SANTANA	6	48 <sup>a</sup>
006.741-63	BRIELLE OLIVEIRA SANTOS	6	49
006.366-66	JACKELINE DOS SANTOS SOUZA CARVALHO	6	50 <sup>a</sup>
002.690-62	SUSANY SACRAMENTO SANTOS	6	51 <sup>a</sup>
<b>PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
002.818-64	ANA LUCIA SANTOS DANTAS	5	110 <sup>o</sup>
002.439-91	MARILUCIA SANTOS MENEZES	5	111 <sup>a</sup>
006.699-08	CÍCERA BATISTA LIMA	5	112 <sup>a</sup>
001.141-10	GENALVA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	5	113 <sup>a</sup>
004.162-28	VIRGINIA SANTOS MENDONÇA TAVARES	5	114 <sup>a</sup>
006.625-49	CLENILDA PEREIRA DE SOUZA	5	115 <sup>a</sup>
004.117-84	GABRIELA BARRETO PACHECO	5	116 <sup>a</sup>
<b>PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL (PCD)</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>

006.787-88	ESMERALDA OLIVEIRA SEVERO	4	14 <sup>a</sup>
007.269-28	DENIZE ROSA	3	15 <sup>a</sup>
<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
007.853-01	JALDRESON SANTOS SILVA	5	16 <sup>a</sup>
002.459-40	VANESSA MORAIS MECENAS	5	17 <sup>a</sup>

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 29 de janeiro 2024.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2023**  
**EDITAL N.º 01/2023**

**48ª CONVOCAÇÃO**  
**DE 29 DE JANEIRO DE 2024**  
**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- Comprovante de Registro no CREF20, se professor(a) de Educação Física;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- Autodeclaração Étnico-Racial
- 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
- Atestado Estadual de Antecedentes Criminais; (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa Criminal, Cível e Penal do Estado(A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- Certidão Negativa Criminal, Cível e Penal da Justiça Federal
- Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
- Comprovante de Vacinação contra COVID-19;
- PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bom como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**NOME:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_